



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.134, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
GABRIEL PAULINO GOMES	DIRETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC3	SEMAD
MARCELO MACHADO DE PAULA	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTAS	CC3	SETRAN
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal